

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº **027.231.049-23**
CPF Nº **086.429.879-01**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - (043) 3548-1018



Sapopema, 08 de Abril de 2021

OFÍCIO Nº. 10/2021

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Atualização do PGRS-Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos visa apresentar diretrizes para a atualização de desse documento de gestão ambiental baseado no princípio da minimização/não geração de resíduos sólidos, apontando as medidas de controle para o manejo e destinação final adequada resguardando os recursos naturais e meios sensíveis na área de intervenção conforme Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Prazo de execução: 90 dias	1

O objetivo da atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, além de cumprir as Leis Ambientais em vigor, sobre a destinação final, também nos dá diretriz para uma projeção futura com os números gerados com as ferramentas contidas nesse PGRS, gerando ações de conscientização ambiental através de políticas públicas.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

*recebido
08/04/2021
[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS SAOPEMA PR

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência visa apresentar diretrizes para a atualização de PGRS que constitui num documento de gestão ambiental baseado no princípio da minimização/não geração de resíduos sólidos, apontado as medidas de controle para o manejo e destinação final adequada resguardando os recursos naturais e meios sensíveis na área de intervenção conforme **Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos**.

2. IDENTIFICAÇÕES

2.1. Identificação do Empreendedor, Nome Razão Social Endereço, Inscrição estadual CGC/CPF/CNPJ Telefone para contato.

2.2. Identificação dos Responsáveis Técnicos pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Nome Endereço, telefone, Número do registro no conselho de classe;

3. RESÍDUOS GERADOS

Apresentar classificação do resíduo sólido gerado contendo classe, unidade e equipamento gerador, acondicionamento/armazenagem, tratamento adotado, frequência de geração e estoque.

4. PLANO DE GERENCIAMENTO

Descrever os objetivos do plano, informando o método a ser utilizado para aplicação do mesmo.

4.1. Programa de redução na fonte geradora - Relacionar as metas para a redução da geração, bem como resíduos destinados a reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade. Especificar destinação dos resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem informando a quem se destina, inclusive dados do receptor e forma de repasse (compra ou doação). Procedimentos de manejo utilizados na separação/segregação, inclusive transporte utilizado interna e externamente até o ponto de separação.

4.2. Acondicionamento - Especificar por tipo de resíduos ou grupos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade dos mesmos, procedimentos para fechamento e vedação, tipos de equipamentos utilizados pelos funcionários para o manuseio dos resíduos.

4.3. Coleta/Transporte Interno de Resíduos - Descrever a forma de coleta e transporte de resíduos, equipamentos utilizados e medidas adotáveis em caso de situações inesperadas.

4.4. Estocagem temporária - Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, e as medidas de segurança e proteção ambiental adotadas como impermeabilização do piso, cobertura e ventilação, drenagem pluvial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - ☎ (043) 3548-1018

isolamento e sinalização, acondicionamento adequado. Apresentar planta especificando no canteiro de obras a distribuição dos pontos de estocagem temporária e segregação dos resíduos.

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O trabalho deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao tema.

NBR 10004/87 Resíduos Sólidos – Classificação

NBR 10005/87 – Lixiviação de Resíduos – Procedimento

NBR 10006/87 – Solubilização de resíduos – Procedimento

NBR 10007/87 – Amostragem de resíduos – Procedimento

NBR 11174/89 – Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e III (inertes)

NBR 13221/94 – Transporte de resíduos – Procedimento

NBR 13463/95 – Coleta de Resíduos Sólidos – Classificação

Resolução CONAMA n° . 275/01 – Simbologia dos Resíduos

Legislação Municipal vigente.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas no trabalho.

Atenciosamente.


Jonas Godeny
CPF: 075.851.729-74
Secretário de Turismo
e Meio Ambiente

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

ORÇAMENTO 021821
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Data: 05/04/2021

Local: Sapopema - PR

Destinatário: Prefeitura Municipal de Sapopema

Validade da proposta: 90 dias

NOSSA MARCA

Mais que uma empresa de consultoria Ambiental, nós formulamos pensamentos para construirmos um futuro onde todos merecem alcançar. Ambiente-se!

Nossa Missão

Atender com eficiência às demandas pelo desenvolvimento sustentável, oferecendo serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas através de um profundo conhecimento das interações químico físicas dos ambientes urbano e rural.

Nossa Visão

A Ambiente-se veio para iniciar uma mudança de pensamento e implementar tudo que é novo em serviços ambientais e rurais transformando pessoas e mostrando a importância da natureza e sua preservação, tornando serviços e produtos mais sustentáveis harmonizando o desenvolvimento do nosso planeta.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Conforme Lei nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e da outras providências, e que se faz sujeitas à observância desta lei, as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas a gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos..

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, consiste em um diagnóstico sobre a atual situação do conjunto diversos de resíduos que são gerados nas abrangências municipais. O estudo busca também traçar estratégias, levando em consideração as diretrizes técnicas legais vigentes, e definir metas que devem ser alcançadas para com a gestão de resíduos.

As diretrizes fundamentais que norteiam o plano possuem a seguinte ordem: Não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e por fim disposição final ambientalmente adequada destes rejeitos. Constitui-se parte fundamental dos objetivos do plano municipal, a garantia de sustentabilidade econômica, pois sem infraestrutura e recursos dificulta-se o processo de atingir as metas.

VALOR(ES) DO(S) SERVIÇO(S)


Os valores a serem cobrados pelos serviços a serem executados, estão na tabela 1 abaixo. Não estão inclusos as taxas e custos de protocolo nos órgãos públicos pertinentes, estas devem ser de responsabilidade da contratante.



Fig. Nº: 07

Tabela 1 - Relação dos Serviços Prestados ao IAT

Item	Descrição/Especificação	Qty	Unid	Valor unitário	Valor Total
01	PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	01	Unid	R\$ 16.840,00	R\$ 16.840,00
SUBTOTAL					R\$ 16.840,00

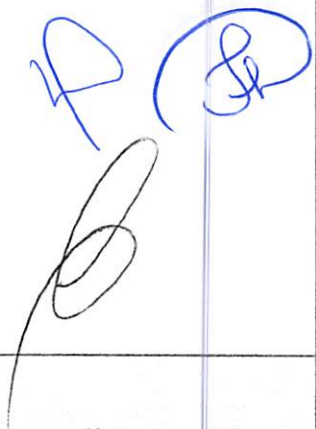


Daniela Nogueira Stuve
CREA/PR: 184790/D



Maico Henrique Huss
CREA/PR: 180644/D

Mato Verde Elaboração e Preparação de Documentos Ambientais – LTDA ME
Avenida Presidente Castelo Branco, 5300, Zona I – UMUARAMA/PR
CNPJ: 24.996.094/0001-69
CREA EMPRESARIAL 64.720





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.996.094/0001-69
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/06/2016

NOME EMPRESARIAL
MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBIENTE-SE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NÚMERO
5300

COMPLEMENTO
QUADRA54 LOTE 1/2/3-B

CEP
87.501-170

BAIRRO/DISTRITO
ZONA I

MUNICÍPIO
UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3038-0838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 10:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.996.094/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2016
NOME EMPRESARIAL MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 5300	COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 1/2/3-B
CEP 87.501-170	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3038-0838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 10:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Proposta Comercial
Nº: 040/2021

Ao sr.
Paulo Maximiano De Souza Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sapopema
Sapopema – PR

Do Serviço:

Conforme solicitação propõe-se a Atualização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, contemplando melhorias estruturais, coletas, destinação e conscientização. Trabalhos serão realizados no município de Sapopema/PR.

1/2

Serviço	Prazo de elaboração	Valor (R\$)
1. PGIRS - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Revisão e Atualização): a. Revisão do plano já existente; b. Aplicação de melhorias quanto a coletas, destinação, conscientização; c. ART do responsável técnico.	Até 12 Meses	16.000,00
Valor Global		16.000,00

Do Investimento:

O valor para elaboração dos trabalhos é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O pagamento será efetuado conforme etapas concluídas do trabalho, durante processo de execução dos planos.



Da Equipe Técnica:

A URBEvital conta com equipe técnica multidisciplinar composta por Biólogo(a), Arquiteta, Geógrafos, Engenheiro Civil, Advogada, Arqueólogo, Topógrafo e Analista em geoprocessamento, devidamente qualificados e registrados em seus devidos conselhos.

A equipe possui Arquiteta, Geógrafo, Eng. Civil e Bióloga com CAT de Plano Diretor Municipal, Plano de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, e ainda conta com advogada com experiência em serviços públicos. Os profissionais possuem experiência atestada em inventário florestal e plano de monitoramento e possuem experiência e CAT em SIG/Geoprocessamento/CAD. Apresentando assim, uma equipe multidisciplinar e com experiência comprovada para elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal.

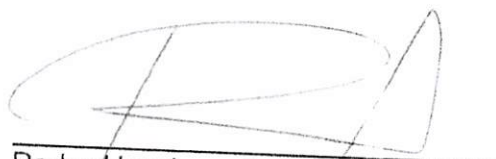
Da Entrega:

Os serviços serão entregues conforme cronograma apresentado. Lembrado que os prazos são referentes a elaboração técnica e não condicionados à aprovação final. A entrega dos Trabalhos será em formato impresso e digital, conforme solicitado.

2/2

Validade da Proposta: 60 dias.

Maringá, 01 de Março de 2021.



Pedro Henrique Contessotto Rigon
Dpto. Comercial

Da Aprovação:

Orçamento aprovado em: ___/___/___

Por: _____

CPF/CNPJ: _____





Topografia, Geodésia e Drone



Arquitetura, Urbanismo e Projetos de Engenharia



Consultoria Ambiental e Arqueologia



ORÇAMENTO

Objetivo do orçamento: Elaboração do PGRS e Plano de Saneamento Municipal

Orçamento elaborado por: FOLT SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

Orçamento elaborado para: Prefeitura Municipal de Sapopema.

Data do Orçamento: 22 de Fevereiro de 2021.

Relação da prestação do serviço, sendo:

Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Sapopema	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Sapopema	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Total	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Nosso prazo: Início imediato conforme necessidade do cliente.

Obs 1: Para elaboração dos planos, são necessárias informações e documentos que devem ser repassados pela empresa contratante, portanto, a morosidade para finalização do Plano depende do repasse das informações bem como documentos.

Obs 2: Início imediato, no entanto pedimos até 90 dias para finalizar o projeto, visto sua complexidade

Condições de pagamento: Os valores podem ser pagos em até duas vezes, sendo 50% do valor na assinatura do contrato e 50% após a entrega do projeto finalizado.


A proposta é válida por 30 dias.

À disposição de V.S para demais esclarecimentos.

Londrina, 22 de Fevereiro de 2021.

FERNANDA B. MANGILI

FOLT SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 33.683.936/0001-13
TELEFONE: (43) 9 9960-7789
E-mail: fernanda@foltambiental.eco.br

	Data: 06 de abril de 2021	Proposta: ORÇAMENTO 041-2021 - ATUALIZAÇÃO DO PMGIRS DE SAPOPEMA - PR.DOCX	Página: 1 de 4
	Ref: Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Sapopema - PR		

A/C. Jonas Godeny – Secretário de Turismo e Meio ambiente.





Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços técnicos de Engenharia Ambiental, visando a Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Sapopema – PR.


1. APRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Este orçamento é de responsabilidade da Pascoal Engenharia, representada aqui por seu sócio proprietário Alcides Pascoal Junior - Engenheiro Ambiental.

A equipe técnica responsável pela execução deste orçamento tem formação em Engenharia Ambiental, Florestal, Segurança do Trabalho, Mecânica, Elétrica, Civil, Engenharia de Minas, Georreferenciamento, Direito e Serviço Social.

Conheça alguns dos recentes trabalhos desenvolvidos por nós:

CLIENTE	SERVIÇOS
	<p>Construtora Guetter Ltda</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultoria e assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente no Canteiro de Obras do HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ (2019-2020): - Acompanhamento diário da obra para o cumprimento dos requisitos da NR 18; - Implementação de Programa de Condição e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT); - Gestão da CIPA; - Elaboração e regularização dos documentos obrigatórios em Segurança do Trabalho; - Controle e fiscalização de documentação de empresas subcontratadas - Treinamentos em Segurança do Trabalho (NR 18, NR 35, NR 12 e CIPA).
	<p>Secretaria de Estado da Saúde do Paraná</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento Ambiental do Hospital Regional de Ivaiporã; - Licenciamento Ambiental do Hospital Regional de Guarapuava; - Licenciamento Ambiental do Hospital Regional de Telêmaco Borba.
	<p>Prefeitura Municipal de Jardim Alegre</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projetos e Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal; - Consultoria técnica ambiental para a elaboração do Projeto Executivo de Cemitério Municipal.
	<p>Prefeitura do Município de Ivaiporã</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultoria Ambiental para o desenvolvimento do Programa Lixão Zero (convênio com o Ministério do Meio Ambiente).

	Data: 06 de abril de 2021	Proposta: ORÇAMENTO 041-2021 - ATUALIZAÇÃO DO PMGIRS DE SAPOPEMA - PR.DOCX	Página: 2 de 4
	Ref: Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Sapopema - PR		

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência visa apresentar diretrizes para a atualização de PGRS que constitui num documento de gestão ambiental baseado no princípio da minimização/não geração de resíduos sólidos, apontado as medidas de controle para o manejo e destinação final adequada resguardando os recursos naturais e meios sensíveis na área de intervenção.

2. IDENTIFICAÇÕES

2.1. Identificação do Empreendedor, Nome Razão Social Endereço, Inscrição estadual CGC/CPF/CNPJ Telefone para contato.

2.2. Identificação dos Responsáveis Técnicos pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Nome Endereço, telefone, Número do registro no conselho de classe;

3. RESÍDUOS GERADOS

Apresentar classificação do resíduo sólido gerado contendo classe, unidade e equipamento gerador, acondicionamento/armazenagem, tratamento adotado, frequência de geração e estoque.

4. PLANO DE GERENCIAMENTO


Descrever os objetivos do plano, informando o método a ser utilizado para aplicação do mesmo.

4.1. Programa de redução na fonte geradora - Relacionar as metas para a redução da geração, bem como resíduos destinados a reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade. Especificar destinação dos resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem informando a quem se destina, inclusive dados do receptor e forma de repasse (compra ou doação). Procedimentos de manejo utilizados na separação/segregação, inclusive transporte utilizado interna e externamente até o ponto de separação.

4.2. Acondicionamento - Especificar por tipo de resíduos ou grupos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade dos mesmos, procedimentos para fechamento e vedação, tipos de equipamentos utilizados pelos funcionários para o manuseio dos resíduos.

4.3. Coleta/Transporte Interno de Resíduos - Descrever a forma de coleta e transporte de resíduos, equipamentos utilizados e medidas adotáveis em caso de situações inesperadas.

4.4. Estocagem temporária - Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, e as medidas de segurança e proteção ambiental adotadas como impermeabilização do piso, cobertura e ventilação, drenagem pluvial, isolamento e sinalização, acondicionamento adequado. Apresentar

	Data: 06 de abril de 2021	Proposta: ORÇAMENTO 041-2021 - ATUALIZAÇÃO DO PMGIRS DE SAPOPEMA - PR.DOCX	Página: 3 de 4
	Ref: Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Sapopema - PR		

planta especificando no canteiro de obras a distribuição dos pontos de estocagem temporária e segregação dos resíduos.

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- O trabalho deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao tema.
- NBR 10004/87 Resíduos Sólidos – Classificação
- NBR 10005/87 – Lixiviação de Resíduos – Procedimento
- NBR 10006/87 – Solubilização de resíduos – Procedimento
- NBR 10007/87 – Amostragem de resíduos – Procedimento
- NBR 11174/89 – Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e III (inertes)
- NBR 13221/94 – Transporte de resíduos – Procedimento
- NBR 13463/95 – Coleta de Resíduos Sólidos – Classificação
- Resolução CONAMA n. 275/01 – Simbologia dos Resíduos
- Legislação Municipal vigente.

3. VALOR DO INVESTIMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Sapopema - PR.	Serv.	1	17.500,00	17.500,00
TOTAL GERAL (R\$)					17.500,00

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 (sessenta) dias.


5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 90 (noventa) dias.

6. OBSERVAÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) A realização dos serviços será programada após o recebimento da confirmação/aprovação por e-mail do referido orçamento. Nossa disponibilidade para realização dos serviços deverá atender ao calendário proposto quando da confirmação do mesmo;

b) O cliente deverá informar quais são as pessoas de contato na empresa que estarão acompanhando a realização dos serviços, bem como informar quais são os documentos e procedimentos necessários para a entrada de nosso técnico à mesma;

	Data: 06 de abril de 2021	Proposta: ORÇAMENTO 041-2021 - ATUALIZAÇÃO DO PMGIRS DE SAPOPEMA - PR.DOCX	Página: 4 de 4
	Ref: Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Sapopema - PR		

- c) Não estão inclusos os valores correspondentes à Taxa de Licenciamento Ambiental, Alvará e Outorga para Uso de Recursos Hídricos;
- d) Taxas de análises laboratoriais (caso aplicável) serão custeadas pela contratante;
- e) Os agendamentos deverão ser solicitados com 07 (sete) dias antecedentes e formalizados por e-mail, pela contratada e contratante;
- f) Serviços não previstos nesta proposta serão apresentadas propostas específicas.
- g) Incluso valor da Taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

7. CONSIDERAÇÕES:

Os projetos serão elaborados de acordo com as normas e legislações vigentes e qualidade requerida. Em caso de aceite do orçamento, solicitamos entrar em contato pelo telefone (43) 99616-2877 (Eng. Alcides Pascoal Jr) para início do serviço e enviarem e-mail contendo o aceite do orçamento digitalizado para contato@pascoalengenharia.com.

Por fim, agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição.

ALCIDES PASCOAL Assinado de forma digital por
JUNIOR:04562789 ALCIDES PASCOAL
905 JUNIOR 04562789905
Dados: 2021.04.06 11:33:10
-03'00"

Alcides Pascoal Junior
CREA – 108839/D – PR
Engenheiro Ambiental

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MATO V.	SRM	XX	FOLT	MEDIA	V. TOTAL
1	1	SRÇ	ELABORAÇÃO DE PLANO	R\$ 16.840,00	R\$ 16.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.335,00	R\$ 16.335,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 08 de abril de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, conforme os orçamentos em anexos, com valor estimado de R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais). Para 90 (noventa) dias.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Jonas Godeny

Secretário de Turismo e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



199

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 03 de maio de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 03 de maio de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



21

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 03 de maio de 2021.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prezada Senhora:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais)

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



22

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 04 de maio de 2021.

A

PREGOEIRA:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



23

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 51/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de R R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais), com data de abertura para o dia 19/05/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 04 de maio de 2021.

Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
C.A. 030.390-2
RG: 9.030.390-2

Dirce de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



24

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 51/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais), com data de abertura para o dia 19/05/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 04 de maio de 2021.

Dirce de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezado Senhor:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 51/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05 de maio de 2021.


Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



26

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através no email licitacoessapopema@yahoo.com.br , telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 07 de maio de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

comprasnet - UASG: 987883. Valor Máximo R\$ 5.299.95 (Cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 06 de maio de 2021. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

86763/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 79/2021-SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de maio de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

86649/2021

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ A V I S O

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 002/2021 - P.M.S.M.S.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a construção de 3.983,93 m² (três mil, novecentos e oitenta e três metros, e noventa e três decímetros quadrados) de pavimentação em vias urbanas do Município, localizadas na Vila Prohmann, com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento com áreas e camadas de rolamento acabadas tendo sua espessura detalhada em projetos, serviços de drenagem pluvial, calçadas e sinalização, executados conforme projetos. Os recursos a serem utilizados serão através da reprogramação da Emenda Parlamentar (N.º Siconv 896305/2019 - N.º Operação 1069535-32) e contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/06/2021 a partir das 09:10 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 05 de maio de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

86088/2021

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

A V I S O

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecer interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com alteração pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 - P.M.S.M.S.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da nova edificação SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVE URGÊNCIA, situado a Rua Manoel Cunha Bittencourt esquina João Bettega, n.º 2.665, com área 146,14m² (cento e quarenta e seis quadrados e quatorze decímetros quadrados). A obra deverá ser construída de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico e tais projetos complementares, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, considerando como base "PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 VERSÃO 2.0/2019" do Ministério da Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/05/2021 a partir das 09:00 horas.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontram-se disponíveis às empresas interessadas no site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, link Licitações.

São Mateus do Sul, 04 de maio de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

85611/2021

São Pedro do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio do ano de 2021, na Rua Niterói n.º 121 - Centro em São Pedro do Iguaçu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Edgarda Balduci Distrito de Luz Marina	Construção de Capela Mortuária	101,10 m ²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail planejamentoap spi@hotmail.com ou no portal do Município no link: <https://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3255-8000.

São Pedro do Iguaçu - PR, 05 de maio de 2021.

José Aroldo Malvestio - Prefeito Municipal

86424/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do

site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através no email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 07 de maio de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal
Direce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

86525/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais com fornecimento de peças, do tipo menor preço por Lote, através do sistema de registro de preços, com itens para Ampla disputa e item exclusivo para MEI, ME ou EPP
Data: 21 de maio de 2021 / Horário: 13h00min.
Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8_padrao/1/load/1
Telêmaco Borba, 06 de maio de 2021.
Danielle Vieira Kuna
Pregocira

86751/2021

Entidades Municipais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para LOTEAMENTO COM 79 LOTES a ser implantado à RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N – Bairro Campina da Barra – Município de Araucária, Estado do Paraná.

86323/2021

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB - CT RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-COHAB-CT - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA VILA LEÃO A E CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAESTRUTURA COMPLETA NO EMPREENDIMENTO MORADIAS ARROIO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Ato nº 098/2020, para a Concorrência Pública nº 002/2021-COHAB-CT, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de infraestrutura contemplando obras de pavimentação, drenagem, iluminação, redes e recuperação ambiental na Vila Leão A, área pertencente ao Bolsão Formosa; e, construção de 11 (onze) unidades habitacionais com infraestrutura completa no empreendimento Moradias Arroio, COMUNICA o resultado da análise do Invólucro I (Propostas de Preços) apresentado pelas empresas: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA e ALBERTI & FURUYA LTDA – EPP. Conforme análise dos pareceres técnicos contidos às fls. 488 a 491 e fls. 507 a 508 do respectivo processo licitatório sob nº 01-090684/2019, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU por unanimidade de seus membros e com base nos critérios de julgamento do instrumento convocatório por CLASSIFICAR em 1º) Lugar a empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, com proposta ofertada no valor global de R\$ 2.870.466,46 (dois milhões e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa ALBERTI & FURUYA LTDA – EPP, por apresentar na planilha orçamentária os itens 5.1.4.3, 12.1.4.3, 14.1.2.7 e 14.1.3.6 com valores unitários maiores que o aplicado na planilha orçamentária original, conforme parecer técnico às fls. 488 a 491, não atendendo ao disposto no ato convocatório item 4.5.2. "As empresas licitantes deverão obedecer ao disposto no Art. 52 do Decreto Municipal n.º 610/2019: "(...) como critério de aceitabilidade dos preços unitários, que estes não possam ultrapassar os valores máximos constantes do orçamento realizado pela Administração, sob pena de

desclassificação da proposta". Informamos que em razão das medidas de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, a Licitante que desejar ter vistas ao processo administrativo, deverá agendar horário junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, de segunda a sexta, das 9h às 17h, através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8134 ou (41) 3221-8199. A partir da publicação deste comunicado fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Giselle Christiane Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

86426/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS" para aquisição de equipamentos coletores (colostomia e urostomia) para atender aos pacientes dos municípios consorciados, assistidos pelo Programa de Bolsas de Ostomias, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 a empresa JUSIMED - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO, inscrita no CNPJ sob nº 00.072.255/0001-60, com o valor total de R\$ 515.100,00 (Quinhentos e quinze mil e cem reais), conforme proposta ajustada e documentos de habilitação de acordo com o edital.
Curitiba, 04 de Maio de 2021.

POLYANA RODRIGUES PEDRO MACEDO
Pregoeira do COMESP – Portaria nº 04/2021

86292/2021

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

publicar, de forma diária, o aviso da mudança de sistemática das publicações dos seus atos administrativos e das comunicações em geral.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, deverão ser afixados avisos destacados nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, bem como nos respectivos murais.

§ 2º No caso de meios de publicação impressa, a periodicidade das publicações a que se refere o caput será decenal.

Art. 31. Findo o prazo estipulado no artigo 30, a publicação dos atos administrativos e das comunicações em geral se fará exclusivamente no DOEM, ressalvados aqueles para os quais a Lei determina outra forma de publicação, observado o disposto no artigo 10 deste Decreto.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Gabrielli Danzer

Código Identificador:9B2ED606

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 06 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA Nº 185, de 06 de maio de 2021.

Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 07 de maio de 2021, em Estágio Probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JULIANA MONDARDO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Gregory

Código Identificador:3A1CBB32

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e

esclarecimentos através no email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 07 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:5B2A8266

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 01/2021.

OBJETO: A Presente Concorrência Pública visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas, 15.288-lote nº A/02-D, 15.289-lote nº A/02-E, 15.290-lote nº A/02-F, 15.291-LOTE nº A/02-G, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos.

ADJUDICADA:

EMPRESA: EDNEI DE SOUZA BASTOS-MEI

CNPJ: 40.255.634/0001-00

CONTRATO Nº 132/2021

VIGENCIA: 10 (dez) anos

LOTE: “Matrícula 15.291 - LOTE nº A/02-G - área – 1.292,80m²: Medindo 22,91 mts de frente para a estrada do Cerne olha mediu-se 48,66 m², dividindo com a Rua das Industrias; a esquerda com 53,51 mts; divide com os Lotes A/02-D e A/02-F e ao fundo com 28,13 mts; divide com o Beco sem denominação. Avaliado com o valor de R \$: 44.857,07 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

Conforme especifica a Concorrência Nº 01/2021

Sapopema, 06 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:65B1D2B7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONSÓRCIO Nº 13/2021**

ATO DE CONSÓRCIO Nº 13/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE – CODENOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 10.520/2002.

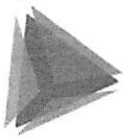
RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR como PREGOEIRA e como Membro da Equipe de Apoio**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, no ano de 2021, os servidores, abaixo relacionados:

Pregoeira

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA – CPF Nº 024.306.449-75

Membros da Equipe de Apoio



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	51		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SAOPEMA/PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1200123695001420363390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.335,00		
Data de Lançamento do Edital	07/05/2021	Data Registro	07/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



31

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

REGÃO PRESENCIAL: 51/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR DE R\$: R\$: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais)

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas**, visando atender as **Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



FIG. Nº: 320

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **19/05/2021, às 08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

4.1.1 O horário de protocolo será rigorosamente obedecido, portanto não havendo protocolo em atraso.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, Expedida nos últimos 90 (noventa) dias, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



44

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; Expedida nos últimos 90 (noventa) dias.

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito e a desclassificação já que a mesma é exclusiva para ME, MEI e EPP.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

51. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 51/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



25

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 51/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para execução dos SERVIÇOS**, não podendo ser superior a 02 (duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



26

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do edital, lembrando que a proposta Digital é obrigatória, e deve estar junto com credenciamento fora do envelope.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA e/ou CAU da sede da Licitante;
- b) Apresentação de Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante e do Coordenador Técnico designado para compor a sua equipe técnica, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado do CAT (Certidão de Acervo Técnico) comprovando a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (PMGRS), conforme prevê a Lei nº 12.305/2010 e outras leis ambientais vigentes.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



29

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superior àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



40

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 11

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 120

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. O prazo para a realização dos serviços deverá ser executado 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme solicitação da Secretaria de obras do Município.

12.2 - A empresa, vencedora, obriga-se a:

12.2.1. Disponibilizar as ferramentas para a execução dos serviços, conforme estabelecido no edital.

12.2.2. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



43

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

12.2.3. Os equipamentos, ferramentas necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa vencedora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

12.2.4. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

12.2.5 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

12.2.6. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

12.2.7. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

12.2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

12.2.9. O objeto desta licitação deverá executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento como feriados e finais de semanas, independente da quantidade dos serviços a serem executados.**

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O Pagamento será realizado mensalmente, sendo **20 (vinte)** dias a contar da apresentação e aceitação da nota fiscal. Sendo constatada irregularidade no serviço entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.2. Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

14.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



45

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

FIS. Nº: 46

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta do Contrato

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 48

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 05 DE MAIO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



19

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR, com as características e especificações descritas abaixo por **item**.

ITEM	QUAN T	UNI	ESPECIFICAÇÃO	VLR MAX	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	SERVI ÇOS	O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VISA APRESENTAR DIRETRIZES PARA A ATUALIZAÇÃO DOS DOSCUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL BASEADO NO PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO / NÃO GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APONTANDO AS MEDIDAS DE CONTROLE PARA O MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA RESGUADANDO OS RECURSOS NATURAIS E MEIOS SENSÍVEIS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO	R\$: 16.335,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

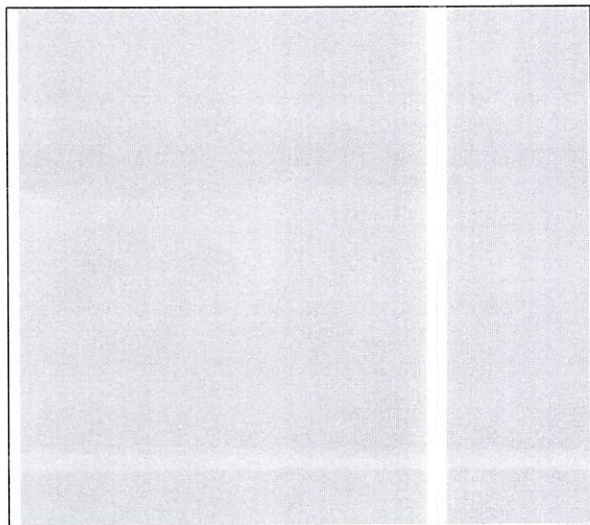
			CONFORME LEI Nº 12.305/10 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PRAZO DE 90 DIAS			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado mensalmente a partir de 20 (vinte) dias a contar da apresentação e aceitação da nota fiscal. Sendo constatada irregularidade no serviço entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 51

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 51/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 520

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº51/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 48/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



54

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 55

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 51/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 5+

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



58

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº. 51/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 51/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



59

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 51/2021**, neste ato denominado.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxx pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxx-xx, Rua xxxxxxxxxxxx, E-mail xxxxx, Telefone xxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº xxxxxxxxxxxx e C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx - xx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Eletricos, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEXTA – Os serviços serão realizados conforme, a escala fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente após a assinatura do Contrato.

DOS PRAZOS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A contratada terá o prazo de 02 (duas) horas para comparecer no local do serviço, após a emissão da Requisição, ou contato via telefone pelo Departamento Competente.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada a contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



No: 62

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xx de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 51/2021

Descrição: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.

Empresas:

1	07/05/2021 15:05:32	engenegocios@gmail.com
2	10/05/2021 14:05:52	carlos@drz.com.br
3	10/05/2021 14:05:06	carlos@drz.com.br
4	10/05/2021 15:05:47	juraci@engebrax.eng.br
5	12/05/2021 07:05:23	regicoradel@yahoo.com.br
6	12/05/2021 07:05:35	regicoradel@yahoo.com.br
7	13/05/2021 14:05:02	contato@pascoalengenharia.com
8	18/05/2021 10:05:11	licitacoes@envexengenharia.com.br
9	18/05/2021 10:05:19	licitacoes@envexengenharia.com.br
10	18/05/2021 19:05:23	urbanizarengenharia@gmail.com
11	18/05/2021 19:05:24	territorioanimal@gmail.com
12	18/05/2021 20:05:57	caio@urbanizarengenharia.com.br

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º 02/2021 de 04/01/2021, Franciele Flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 51/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº10928 de 07/05/2021 FI, 41 e 42 Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2258 de 07/05/2021, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**. Dando início à sessão a Srª Pregoeira informou que não houve empresa interessada em participar da presente licitação. Sendo assim declara o **Pregão Presencial n.º 51/2021 DESERTO**, por não haver interessados.


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

FRANCIELE Flor Delfino de Oliveira

Membro


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

Membro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


PARECER JURÍDICO DO DESERTO Nº09 DO PREGAO Nº51/2021

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **PREGAO Nº51/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR. Sendo abertura dia 19/05/2021 as 08:30 horas e trinta minutos. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o Pregão Presencial n.º 51/2021

É o parecer.

Sapopema, 19 de maio de 2021


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 51/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 51/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 19 de maio de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:2DD1C822

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 20 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 201, de 20 de maio de 2021.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para servidora **ANDREIA CRISTINA BONJOUR DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Farmácia, portadora da matrícula 11577/1, referente ao período aquisitivo de 04/08/2019 a 03/08/2020, nos dias de 17 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de maio de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:98B01CB8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 20 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 202, de 20 de maio de 2021.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para servidora **SIMONE CRISTINA DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Leves, portadora da matrícula 11581/1, referente ao período aquisitivo de 04/08/2019 a 03/08/2020, nos dias de 17 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de maio de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:93EAB0EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

MODALIDADE: **Pregão Presencial Nº. 51/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR

MOTIVO:Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 51/2021,por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 19 de maio de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:90697547

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº12/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - (CLINICO GERAL) PARA PRESTAR CONSULTAS NO CENTRO DE SAÚDE, ATENDIMENTO NO PSF URBANO (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), AIH (Autorização de Internação Hospitalar), DIREÇÃO CLÍNICA, PLANTÕES DIURNO E NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 13:30h do dia 07/06/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 07/06/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone (43) 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0DB13A4E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencados no Anexo I. Com o valor estimado em R\$34.317,00 (trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 07/06/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão